



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 19/2020**

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Considerando a situação de pandemia de Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde - MS, relativas à prevenção do contágio da doença;

Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGDP/ME;

Considerando a análise do Comitê de Avaliação, constituído pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas, pelos profissionais da área da saúde (médicos e enfermeira) e pelos Engenheiros de Segurança do Trabalho, lotados no Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – NASS, instituído através da Portaria 526/2020, e tendo em vista a necessidade de prevenção, no sentido de conter a propagação do contágio pelo vírus, visando à preservação da saúde da comunidade acadêmica e seus respectivos familiares;

**Considerando**, ainda, Resolução nº 30, do **Conselho Superior**, emitida em 16/12/2020:

1. Fica prorrogada a suspensão das atividades presenciais, no âmbito de todo o Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul, inclusive eventos e solenidades internas ou externas, **por tempo indeterminado**, com avaliações periódicas do Conselho Superior, baseadas nos Pareceres do Comitê de Avaliação da Covid-19.
2. Ficam ratificadas as demais orientações contidas na Instrução de Serviço nº 10/2020.

Pelotas, 29 de dezembro de 2020.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 29/12/2020 11:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86504  
Código de Autenticação: d5879e6dc8

